	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 16/03/2021					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

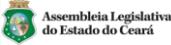
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 32/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.624, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo, diante do contexto social e econômico ocasionado pela Covid -19, a proceder ao pagamento de débitos referentes a contas de energia em benefício de estabelecimentos do setor para alimentação fora do lar, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 16.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 33/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.625, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza, nos termos da Lei Federal n.º 14.125, de 10 de março de 2021, o Estado do Ceará a celebrar operação contratual para fornecimento de vacinas “SPUTINIK V”, nas condições que especifica.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 16.03.2021

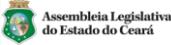
Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2021, de autoria da Mesa Diretora.

“Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020, n.º 546, de 17 de abril de 2020, nos Municípios de Abaiara, Amontada, Beberibe, Chaval, Croatá e Eusébio.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 16.03.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 01/2021 de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Adiciona ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/21, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 02/2021 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Adiciona o município Frecheirinha ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias